



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 06/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES ORIENTADORES(AS) PARA A DISCIPLINA DIRB82 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ESTADO E DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – EaD/UFBA

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as função de **Docente Orientador(a) para disciplina DIRB82 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do curso de Especialização *Lato Sensu* em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, na modalidade a distância (EaD), **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à Coordenação do Curso e Polos de apoio presencial UAB/UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Docentes Orientadores(as) e terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA.

1.2. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais - EaD (Faculdade de Direito/UFBA), conforme o Quadro 01:

Quadro 01 - Cronograma

Data	Atividade
10/05/2018	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
11/05/2018 a 25/05/2018	Período de inscrições .
29/05/2018	Divulgação das inscrições homologadas .
29/05/2018	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: especdirpct@gmail.com
30/05/2018	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
04/06/2018	Resultado da 1ª Etapa (Análise Curricular e Carta de Apresentação).
04/06/2018	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa, via e-mail: especdirpct@gmail.com
06/06/2018	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa.
06/06/2018	Convocação para a 2ª Etapa (Entrevista).
07/06/2018 e 08/06/2018	Realização da 2ª Etapa (Entrevista), conforme Convocação.
11/06/2018	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
11/06/2018	Interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar, via e-mail: especdirpct@gmail.com
13/06/2018	Resultado Final do Processo Seletivo.



2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o Docente Orientador(a) de TCC:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Desenvolver as atividades no Ambiente de Aprendizado Virtual (AVA) da Plataforma Moodle;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Linha Temática;
- Abrir os espaços de fóruns de discussão e orientar os estudantes para postagem durante o período do componente curricular;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno do TCC através da escrita e online no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc;
- Planejar, desenvolver e avaliar junto aos professores novas metodologias de ensino adequadas a cada disciplina, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- Prestar informações à Coordenação do Curso sobre o andamento da disciplina no que tange ao desempenho dos estudantes, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns;
- Elaborar relatório informando sobre as possíveis desistências, assiduidade dos discentes no curso e, quando for o caso, proposições de melhorias para atuação dos estudantes;
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos estudantes presenciais e a distância, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Prestar informações à Coordenação do Curso sobre o andamento do curso no que tange as orientações;
- Assessorar a Coordenação do Curso em atividades de desenvolvimento, avaliação, adequação e ajustes das ações de ensino adotadas;
- Orientar, acompanhar e avaliar os estudantes sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Verificar o andamento do curso e relatar à Coordenação do Curso os problemas enfrentados pelos alunos;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pelas coordenações do curso;
- Realizar, obrigatoriamente, 02 (duas) atividades de **orientação presencial** nos Polos UAB de Itabuna, Paulo Afonso e São Francisco do Conde, no período de realização da disciplina **DIRB82 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, conforme planejamento da Coordenação do Curso do Curso;
- Comunicar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias à Coordenação do Curso do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

2.2. Carga Horária:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.



2.3. Das Bolsas

Os candidatos selecionados receberão 2 (duas) mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento, conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23/01/2017, e nº 139, de 13/07/2017. Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017](#).

2.3.1. As modalidades de bolsas para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso são:

- **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.3.2. Os candidatos selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **11/05/2018 a 25/05/2018**, com dois atos:

1º) o preenchimento da **Ficha de Inscrição online**, disponível [neste link](#) e

2º) o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail: especdirpct@gmail.com, com o assunto **Inscrição Docente**

Orientador(a) - "indicação da linha temática de escolha" :

- Link do Currículo Lattes;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados);
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Quadro 02 (escaneados);
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado);
- **Carta de Apresentação** digitada, de 3 a 7 laudas, em formato PDF, com texto dissertativo crítico que comprove relação teórica e prática com a Linha Temática escolhida pelo candidato, conforme relação disposta no **ANEXO I**.

3.2. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter diploma de Graduação na área do curso ou afins;
- Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de **Professor Formador I**);
- Ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de **Professor Formador II**);

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros).

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa - Análise Curricular e Carta de Apresentação** (eliminatória) e **2ª Etapa - Entrevista** (eliminatória e classificatória).

4.2. - 1ª Etapa - Análise Curricular e Carta de Apresentação

4.2.1. A **Análise Curricular** é de caráter eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02:

Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins (concluída).	02	10	20
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por ano).	02	05	10
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior (por ano).	03	05	15
Experiência em ações de garantia dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.	05	05	25
Experiência comprovada em Linha Temática escolhida.	05	06	30
Total			100

4.2.2. A análise da **Carta de Apresentação** é de caráter eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03:

Quadro 03 – Barema da Carta de Apresentação

Aspectos	Descrição	Pontuação Máxima
Adequação à Linha Temática proposta.	Conteúdo dissertativo crítico que comprove relação teórica e prática com a Linha Temática escolhida pelo candidato, conforme relação disposta no ANEXO I .	4
Utilização adequada da Língua Portuguesa.	O texto elaborado deve conter de 3 a 7 laudas digitadas e apresentar em sua estrutura: o uso adequado da ortografia; constituição de parágrafos conforme o assunto abordado e estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais).	2
Clareza e consistência na exposição.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara.	4
Total		10

4.2.3. Serão considerados classificados para a 2ª Etapa (Entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** na Análise Curricular e nota igual ou superior a **5 (cinco) pontos** na Carta de Apresentação.

4.2.4. Serão disponibilizadas 1,5 (uma e meia) o número de vagas para a 2ª Etapa (Entrevista), conforme o item 4.1.

4.3. - 2ª Etapa - Entrevista

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa (Análise Curricular e Carta de Apresentação) serão convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo, que corresponde à Entrevista. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 04:

Quadro 04 – Barema da Entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa).	3	
02. Disponibilidade e compromisso.	3	
03. Segurança e postura.	1	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral.	2	
05. Clareza e objetividade.	1	
TOTAL	10	

4.4. Serão considerados aprovados para o cadastro de reserva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5 (cinco) pontos** na 2ª Etapa (Entrevista).

4.5. O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados na convocação, implicará na desclassificação automática do candidato.

4.6. No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para a mesma Linha Temática, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- candidato com maior tempo de experiência comprovada em orientação acadêmica relacionadas com Povos e Comunidades Tradicionais;
- candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

4.7. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso sobre o processo seletivo poderá fazê-lo, obedecendo aos prazos do Quadro 01 – Cronograma, do item 1.3., enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: especdirpct@gmail.com, com o assunto: **Recurso Docente Orientador(a) - “indicação da linha temática de escolha”**.

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas, ao todo, **13 (treze) vagas** para Docentes Orientadores(as) da disciplina **DIRB82 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, conforme disposto no **ANEXO I**.

6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o **cadastro de reserva** de docentes orientadores(as) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização *Lato Sensu* em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais – EaD e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 7.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.
- 7.3. O pagamento das bolsas aos docentes ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.
- 7.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.
- 7.5. O presente Edital terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SEAD/UFBA.

Salvador, 10 de maio de 2018.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância



ANEXO I

LINHAS TEMÁTICAS DA DISCIPLINA DIRB82 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A orientação de TCC está estruturada em 07 (sete) Linhas Temáticas que organizam a disciplina **DIRB82 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**:

- Linha Temática 01: RELIGIOSIDADE DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Ementa: A linha temática tem como objetivo promover o debate sobre questões envolvendo o pluralismo religioso e as diferentes expressões das religiosidades presentes no dia-a-dia dos povos e comunidades tradicionais com as seguintes abordagens: a relação entre as instituições religiosas e como operam a partir das identidades sociais dos povos e comunidades; a intolerância religiosa e formas de superá-la; o papel de "Estado Laico"; o uso de símbolos religiosos em espaços públicos em face da democracia e da liberdade de expressão religiosa; a simbologia dos grupos religiosos, das construções étnicas à ancestralidade, lógica de crença, identidade social e cultural.

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
20	02

- Linha Temática 02: POVOS INDÍGENAS

Ementa: A linha temática tem o objetivo de promover o diálogo quanto aos processos de afirmação étnica, do reconhecimento pelo Estado das suas terras, as retomadas da terra como direito ancestral e os conflitos socioambientais com as seguintes abordagens: o racismo, o racismo institucional e a organização dos Povos Indígenas no Estado de Direito; a luta por políticas públicas com base pluralismo étnico e de gênero, no campo da saúde, da educação, do trabalho e renda com uso tradicional dos bens naturais em respeito à ancestralidade.

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
20	02

- Linha Temática 03: POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E RENDA

Ementa: Essa linha temática está voltada ao diálogo sobre o acesso às políticas públicas diferenciadas dos povos e comunidades tradicionais, que levem em conta questões étnicas, de gênero, relação com o meio ambiente, considerando as seguintes abordagens: a diferença e diversidade cultural e de gênero no acesso à educação e saúde; à aposentadoria; no trabalho e na geração de renda; a relação entre saberes e fazeres tradicionais e a promoção das políticas públicas pelo Estado.

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
20	02

- Linha Temática 04: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Ementa: A linha temática tem o objetivo de analisar os conflitos promovidos pelos entes públicos e privados em terras e territórios ancestrais dos povos e comunidades tradicionais, com seguintes abordagens: os direitos constitucionais dos sujeitos de direito coletivo; os conflitos territoriais e regional, em tempos de Globalização do espaço e dos lugares; áreas de preservação permanente, reserva legal, unidades de conservação e demais espaços territoriais especialmente protegidos; o papel Estado diante da apropriação e expropriação dos bens naturais; os processos históricos, sociais, econômicos e as formas de resistência política para defesa do direito à terra, território e uso dos bens naturais em tempos de neoliberalismo.

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
10	01



- Linha Temática 05: GÊNERO, RAÇA E ETNIA

Ementa: Promover a pesquisa sobre as dimensões de gênero, raça e etnia, diante das diferenças e diversidade dos povos e comunidades tradicionais, considerando as seguintes abordagens: análise do racismo, do sexismo, da homofobia, da lesbofobia, da transfobia, da xenofobia e demais formas de discriminação; no próprio interior da organização cultural do povos e comunidades, assim como, nas estruturas institucionais responsáveis em garantir esses direitos; as Ações Afirmativas como política pública e garantias de direitos.

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
10	01

- Linha Temática 06: TERRITÓRIOS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Ementa: A linha temática se propõe dialogar sobre organização/representação política, no processo de reconhecimento das terras quilombolas, a partir das seguintes abordagens: conflitos territoriais; direito ancestral; historicidade e patrimônio; relação das comunidades com movimentos e organizações de apoio; as resistências dos sujeitos quilombolas, diante da exclusão social, política e econômica; os entraves para garantir a regularização fundiária das terras e territórios; a identidade quilombola e sua relação com as demais identidades sociais (pescadoras (es), marisqueiras, extrativistas, agricultores familiares).

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
30	03

- Linha Temática 07: COMUNIDADES TRADICIONAIS

Ementa: A linha temática tem o objetivo de produzir análises quanto as relações políticas e sociais dos povos e comunidades tradicionais, considerando as seguintes abordagens: os grupos identitários; a luta pelo direito à terra e aos territórios; a relação com os usos dos bens naturais; os direitos e o acesso aos seus territórios; os conflitos de interesse público e privado sobre seus espaços; a elaboração, formulação e efetividade de política pelos entes federativos.

Nº DE ESTUDANTES	Nº DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO
20	02